



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.12/2022**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana Amparo ao Idoso (ASCAI) inscrita no CNPJ sob nº. 87.085.460/0001-48 para fomentar entidade assistencial que presta serviços de proteção social de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, através de repasse de recursos indicados pelas emendas impositivas dos vereadores à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município de Assistência Social, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago através de valores individuais impostos pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho da seguinte forma: 11.03.08.241.0002.0.019.3.3.50.41 – reduzido 5800 - recurso livre, decorrente da emenda nº18/2022 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e, 11.03.08.241.0002.0.019.3.3.50.43 – reduzido 5798 - recurso livre, decorrente das emendas nº. 31, nº.45, nº.51, nº.90 no valor total R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 12 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2022.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal